

PORTARIA N.º 112/24 de 18/03/2024.

**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em
conformidade com o que estabelece o Art 74, inciso V da Lei
Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso VII da Lei
Complementar 004/2006 de 23/05/2006

Considerando, atestado médico em anexo,

RESOLVE

Art.1.º - **CONCEDER**, 07 (sete) dias de afastamento para tratamento de saúde, no período de
04/03/2024 a

10/03/2024 a servidora municipal **VANDERLEIA ROSSONI**, para ocupar o cargo de Agente
Comunitária de Saúde, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão
utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativo
04/03/2024.

Município de Jupiá SC, 18 de março de 2024.



VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 18/03/24
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20